



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 153/2022

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO
ENQUADRAMENTO PRÉVIO DE
SERVIDORES EM RAZÃO DE
INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES
INICIALMENTE APURADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento dos servidores, conforme constante no anexo I, em razão de inconsistências de informações inicialmente apuradas, consubstanciados na Ata emitida pela comissão de enquadramento após análises dos processos administrativos nº 217/2022 e 233/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

DADOS FUNCIONAIS			TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO		ENQUADRAMENTO	
	CARGO	ADMISSÃO	DIAS	ANOS	NÍVEL	PADRÃO
JOSE FERNANDES CORREA	GARI	01/01/1970	9245	25	I	I
DARLETE CAMPOS GECLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/1992	11272	30	I	K